



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
APROVADO EM 18/02/2016

PRESIDENTE

*Denomina de Rua José Rita de Sá Filho e de Rua Maria do Carmo Freire de Sá as vias sem denominação oficial, localizadas em Beberibe, conforme imagens em anexo.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu decreto:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Rita de Sá Filho e de Rua Maria do Carmo Freire de Sá as vias sem denominação oficial, localizadas em Beberibe, conforme imagens em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 18 de Fevereiro de 2016.**

**ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS (Antônio da Altina)**  
Vereador de Beberibe



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

Página 2 de 2

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto visa homenagear a Sra. Maria do Carmo Freire de Sá, agricultora, nascida em 12 de junho de 1927 e falecida em 31 de outubro de 1992, e ao Sr. José Rita de Sá Filho, agricultor, nascido em 12 de março de 1918 e falecido em 30 de agosto de 2015. O referido casal teve 10 filhos que agora desejam fazer essa homenagem póstuma.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS A SEREM DENOMINAS  
DE RUA JOSE RITA DE SÁ FILHO E RUA MARIA DO CARMO FREIRE DE SÁ

